

## AUTÓGRAFO Nº 191, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 29 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8° da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

## PROJETO DE LEI CM N° 207/2022

AUTOR: VEREADOR PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO – PEDRINHO BOTARO - PSDB.

REVOGA O ARTIGO 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.232 DE 08 DE JULHO DE 1969, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

**Art. 1º** Por força da presente lei, fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.232 de 08 de julho de 1969, que trata sobre auxílio mensal para cobrir as diferenças de caixa.

 ${\bf Art.}\ {\bf 2}^\circ$  Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo André, 30 de novembro de 2022, 469° ano da fundação da cidade.

## PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. nº 8107/2022 RLOS/IGS

